



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 178/2013
De 08 de julho de 2013.

CERTIFICO QUE

○ Documento de N.º P178/2013
Foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 08/07/13
Responsável: Wlucille

Exonera a pedido a Servidora **SOLANGE WIBELINGE NETO** do Cargo em Comissão de **Chefe de setor de Ações de Saúde** e dá Outras Providencias.

○ Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Servidora **SOLANGE WIBELINGE NETO**, CPF n.º 000.864.580-94, do cargo em Comissão, **CC 2 Chefe de Setor de Ações de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal